N.º 32.

Illmo e Exmo Sr.

O Sr. Francisco José Acayaba de Montezuma
tendo-me dirigido a carta de copia junta
e depois apresentado-se n'esta Legação,
requerio hum passaporte para passar-se
á Londres, mas as ordens superiores por
essa Repartição expedidas não permittiam
=do que lhe fosse concedido sahir d'este Reino,
forçoso me era negar-lho, e assim o prati=
=quei: porem para ir conforme ás instruc=
=ções a elle respeito dadas pelas Auto=
=ridades de V. Ex.ª que determinão que o Ministe=
=rio de S. M. I. n'esta Corte não conceda
a este Brazileiro e a outros que se acharão
em iguaes circumstancias, passaporte para
sahirem de França, sem com tudo
parecer que o Governo Imperial assim

o ordena, difficil me foi poder achar o meio
de executar tal determinação. Entretanto
tendo o Sr. Visconde da Pedrabranca pelo
seu Officio N.º 345 requerido ulteriores
ordens acerca d'estes subditos Brazileiros
quando pretendessem deixar este Reino,
e não lhe tendo sido dada até agora nenhuma
resolução, prevalecime d'este pretexto, respon=
=dendo ao Sr. Montezuma que estando este
negocio affecto ao Governo, eu me achava in=
=habilitado de poder decidi-lo, até que o Ministerio
de S. M. I. responda a este artigo. Demon=
=strando-se resignado a esta minha resposta
requerêo não obstaculo ás Authoridades
Francezas bem passaporte, o que tendo obtido
com as mesmas formalidades costumadas

para com os Subditos Francezes, deixque em
poucos dias peretire para Londres sem
que eu lhe possa fazer opposição como
ultimamente succedeo a respeito do Snr.
Andradas, como informei a V. Ex.ª
Queira portanto V. Ex.ª fazer-me a honra
de elevar o conteudo d'este officio á Au-
-gusta Presença de S. M. I. na firme
persuasão de que o mesmo Senhor
conhecendo a impossibilidade em que
me achei de impedir a sahida d'este
Subdito Brazileiro d'esta Corte,
dignar-se ha fazer a sua costumada
justiça ao procedimento que tive
n'este negocio.

Deus

Deo Guarde a V.Ex.a Paris em 18 de Julho 1828.

Ill.mo Ex.mo S.r Marquez de Aracaty.

Index: Este Officio trata de participar a partida do S.r Francisco José Acayaba de Montezuma para a Corte de Londres, e os motivos porque não poude embara=-ca-la.

João Antonio Pereira da Cunha.

Copia

Ill.mo Ex.mo Sr. Por cartas do Rio de Janeiro tenho a noticia que pelo paquete que acaba de chegar, sahido a 3 de Março teria solução á duvida que arbitraria, e incompetentemente fez o Sr. Visconde da Pedrabranca á dar-me passaporte para viajar fora da França. Desejo de saber uma tal resolução que me he tão interessante, rogo a V. Ex.ª queira communicar-ma, caso tenha vindo, e no caso contrario se pretende adherir a quelle officio de sua natureza tão prejudicialmente particularmente em um Paiz onde ha uma Constituição, e Lei de Responsabilidade de Empregados Publicos desde o maior até o mais pequeno. D.s G.e á V. Ex.ª que o deixe esta que tem a honra de ser De V. Ex.ª att.o ven.r e fr.o Francisco de Assayba de Montezuma. Paris 12 de Maio 1828.

Vá conforme.

Alv.o Borges de Barros.

Lu 13 Pr Obr 1828